



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO)

Ofício de nº 297/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2019.

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do serviço realizado pelo Assessor de rede no mês 09 de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu através do e-mail e encaminha a **Nota Fiscal eletrônica** 00000000358/A1(**em anexo**), referente ao serviço prestado pelo assessor de rede: Guilherme Cechelero, da GC FORMAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.203.493/0001-3, no mês 09 de 2019, conforme contrato de nº 27/2018, aditivo de nº 27/2018-1. O CMDCA encaminha também em anexo o relatório das atividades realizadas pelo assessor: Guilherme Cechelero.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência deste município.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebido em 03, 10, 19
Setor: Ass. Especial
Resp: [Assinatura]